

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, 27, 09, 01.

Em 26/9/01
Assessoria do Presidente

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

MENSAGEM

Nº 477 /01-GAG

Brasília, 24 de Setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000) crédito suplementar, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

O crédito destina-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e tem como objetivo a manutenção do sistema ferroviário metropolitano.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 9º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, envio o Anexo Projeto de Lei à essa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
Deputado GIM ARGELLO
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROCOLO LEGISLATIVO
Ph n.º 2278/01
Fls. n.º 01 10

PROJETO DE LEI Nº PL 2278 /2001 DE DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000), para o exercício financeiro de 2001, crédito suplementar, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de excesso de arrecadação de transferência do imposto sobre a renda retido na fonte.

3º Em virtude do disposto nos artigos anteriores, as receitas do tesouro e da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal ficam acrescidas na forma dos Anexos I e II.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2278 / 01
Fle. n.º 02

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1.00

ANEXO À LEI Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
00 TESOURO					
00 000 TESOURO					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FISCAL			14.000.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL	14.000.000	14.000.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL	14.000.000		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	FISCAL	14.000.000		
1721.01.04	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	FISCAL	14.000.000		
TOTAL					14.000.000
FISCAL					14.000.000
SEGURIDADE					

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 P. n. 2240/01
 Fls. n. 03/40

ANEXO II
CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 22.208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA		
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FISCAL				14.000,000	
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL			14.000.000		
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL	14.000.000				
1712 00 00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	14.000.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					14.000,000 14.000,000	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL. n.º 2278/04
Fls. n.º 04 de 00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO A LEI Nº

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22.208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
TRANSPORTE		14.000.000			14.000.000				
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		14.000.000			14.000.000				
TRANSPORTE SEGURO		14.000.000			14.000.000				
26.453.2800.2756		14.000.000			14.000.000				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO	F	14.000.000			14.000.000				
26.453.2800.2756.0001									
MANUTENCAO DO SISTEMA FERROVIARIO METROPOLITANO									
TOTAL FISCAL		14.000.000			14.000.000				
SECURIDADE		14.000.000			14.000.000				

* As transferencias não constam do total do Projeto de Lei

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 n. 2008/02
 Fls. n. 06/0

CREDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL
200204/20204	22.208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				14.000.000
26.453.2800.2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO				
Ref: 900598	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	34.90.39	104	14.000.000	14.000.000
TOTAL					14.000.000

2000032 * As transferências não constam do Total

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 2278/01
 Fla. n.º 07

N